



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Combate à Corrupção.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Lilian Souto Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.038, Bruno Ribeiro de Carvalho, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.722, Renato Brasil Canuto, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.640, Tauhan Silva Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658, como membros na Comissão de Combate à Corrupção, constituída pela portaria 97, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES